

GT – Educação Infantil: Realidades de Ibero-América

POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: UM DESAFIO EM CONSTRUÇÃO

Jaana Flávia Fernandes Nogueira, Secretária da Educação do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil

Sofia Lerche Vieira, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil

RESUMO EXPANDIDO

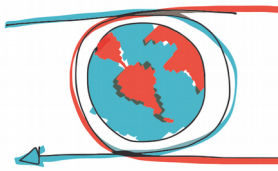
A educação infantil constitui uma etapa de alta relevância para o desenvolvimento das crianças, em seus aspectos cognitivos, afetivos e sociais. Por meio das relações com os educadores e com os colegas, as crianças passam a conhecer melhor a si, o outro e o mundo ao seu redor. Através da brincadeira, desenvolvem diversas habilidades motoras, emocionais e de relacionamento, além de serem introduzidas ao conhecimento da língua oral, escrita e da matemática.

Conforme a Constituição de 1988, a educação infantil, dividida em creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos), é parte da educação básica, e dos 4 (quatro) a 5 (cinco) anos constitui uma etapa obrigatória e gratuita (Art. 208, Emenda Constitucional nº 59, de 2009). No âmbito do regime de colaboração existem políticas federais, estaduais e locais de educação infantil, sendo a responsabilidade prioritária por sua execução dos municípios (Art. 211, Emenda Constitucional nº 14, de 1996).

A história recente da educação infantil no Brasil apresenta uma crescente evolução no que se refere aos indicadores de oferta nessa etapa de escolaridade da educação básica. São ilustrativos desta expansão os dados relativos à taxa de frequência e matrícula, por dependência administrativa, cor/raça, localização e renda domiciliar *per capita* analisados neste trabalho.

É oportuno observar que no passado as fontes de financiamento para a educação infantil eram praticamente inexistentes. Com o advento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 2006; Lei nº 11.494, de 2007) foram assegurados recursos mínimos para esta etapa de escolaridade. Tal mecanismo teve impacto positivo não apenas na expansão do acesso quanto no crescimento da formação de nível superior dos profissionais da educação que atuam em creches e pré-escolas, cuja remuneração é componente central da política deste fundo.

O Plano Nacional de Educação – PNE define como uma de suas metas “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE” (Lei nº 13.005, de 2014, Meta 1). Parte do “desafio em construção” referido no título



deste trabalho diz respeito justamente ao alcance de tal meta. O país como um todo, e algumas regiões em particular, de modo específico os territórios socioeconômicos mais vulneráveis, estão distantes de atingir a universalização da pré-escola e ampliar a oferta de creche nos termos propostos pelo PNE. De tal maneira, há que se identificar alternativas inovadoras, além de novas fontes de recursos, para dar suporte a este imperativo de ampliação das oportunidades educacionais na educação infantil.

Além dos desafios já mencionados, os municípios brasileiros defrontam-se com dificuldades as mais diversas para implementar políticas e gerenciar a oferta dessa etapa da educação básica. As secretarias de educação, sobretudo nas cidades de menor porte, ressentem-se de equipes técnicas especializadas para conceber e executar políticas para a educação infantil. Além disso, é preciso registrar a ausência de professores e profissionais da educação em quantidade suficiente para atender à demanda existente e potencial. Os recursos assegurados pelo FUNDEB respondem precariamente ao financiamento dessa etapa da educação básica. Os municípios enfrentam obstáculos de grande monta na criação e manutenção de um parque de creches e pré-escolas adequado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, além de políticas de alimentação e transporte escolar. No centro desse debate, está a dimensão pedagógica da educação infantil, a exemplo do currículo, tema frequentemente secundarizado na reflexão dos formuladores e implementadores de políticas e gestão educacional.

Os municípios brasileiros precisam construir capacidade técnica para gerenciar as questões pedagógicas e administrativas da educação infantil. Para tanto, é importante contar com o apoio financeiro e técnico do governo federal e dos governos estaduais. As políticas formuladas por tais entes federados, todavia, precisam considerar a realidade específica de cada município. Se é no município que estão os desafios, também lá encontram-se as soluções mais adequadas às necessidades de suas populações.

PALAVRAS-CHAVE: educação infantil; política educacional; gestão educacional; indicadores; legislação.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. Lei 9.394 de 1996. Promulgada em 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

BRASIL. Lei 13.005 de 2014. Promulgada em 25 de junho de 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

BRASIL. Relatório Educação para Todos no Brasil: 2000-2015. Brasília: MEC, 2014. disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2014-pdf/15774-ept-relatorio-06062014/file>>.